



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260226075625**, intitulada **LEI 825/2026 - DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DA NOMENCLATURA DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO, MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PMFQAPS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 26/02/2026 07:57 | **Autorização:** 26/02/2026 07:57 | **Circulação:** 26/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01927-A, 26/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei nº 825/2026 encerra a nomenclatura "Programa Previne Brasil" no âmbito do Município de São João do Cariri/PB, instituindo o Programa Municipal de Financiamento, Monitoramento e Qualificação da Atenção Primária à Saúde (PMFQAPS), alinhado ao Novo Modelo de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS) e à estratégia Saúde Brasil 360, com fundamento na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais legislações sanitárias. O programa visa assegurar a aplicação de recursos federais, estaduais e municipais, fortalecer a Estratégia Saúde da Família, ampliar o acesso com equidade e monitorar indicadores de desempenho. Para sua execução, a Lei autoriza a abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na Lei Orçamentária de 2026, destinado a reforçar despesas não consignadas, especificamente na rubrica de Transferências Fundo a Fundo do SUS para o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, com fonte de recursos proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária vigente, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226075625&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:39